

PROJETO DE LEI Nº 83/2022

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.877/2022 (DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO EVENTO "4ª ETAPA DA COPA CIDADES DE MOTOCROSS 2022) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.877/2022, cuja redação passará a ser a seguinte:

“Art. 1º - É declarado de interesse público o evento "4ª ETAPA DA COPA CIDADES DE MOTOCROSS 2022". que realizar-se-á nos dias 22 e 23 de outubro de 2022, no sítio Neguinho Cassol, localizado no Município.”

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Na data supra.

Ametista do Sul/RS, 21 de julho de 2022.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 83/2022

Ilustre Presidente

Caros Vereadores

Juntamente com a presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria e seus dignos pares o projeto de lei acima citado, que *ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.877/2022 (DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO EVENTO "4ª ETAPA DA COPA CIDADES DE MOTOCROSS 2022), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A presente alteração legislativa se faz necessária, tendo em vista que o evento referido foi adiado devido as circunstâncias climáticas na data pré-ajustada. Neste sentido, devido ao mau tempo e as chuvas excessivas a 4ª Etapa da Copa Cidades de Motocross 2022 foi prorrogada para a data ora ajustada, objetivando o cuidado com os participantes bem como com o público que iriam prestigiá-los.

Sendo o que se apresenta para o momento, esperamos contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, bem como de seus dignos pares.

Cordialmente,

JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

JOAREZ ALVES DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ametista do Sul - RS